Fls. nº 13
Proc. Licitação
02/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Lei nº 2384/05

Dispõe sobre: *abertura de um crédito adicional suplementar de R$ 756.815,04*

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei":

Artigo 1°: Fica aberto no setor de contabilidade e orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R$ 756.815,04 (setecentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos) destinados a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - 1648200291.183.449051 - Obras e Instalações

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de recursos provenientes do convênio n° 1.03.00.00/3.00.00.00/146/2004 celebrado com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Artigo 3° - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, em 06 de abril de 2005.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor de Administração

DIGA NÃO ÀS DROGAS. DENUNCIE !
Fones: 147 e 190 – Plantões 24 hs
Obs.: a denúncia pode ser anônima